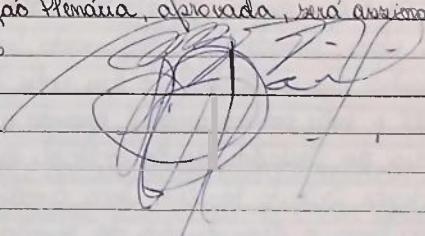


00581

em nome de Deus, em conformidade com o Ato nº 001/88, e por força das Requerimentos nºº 001, 003 e 005/88. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem crachás inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regramento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa foi aprovado o parecer favorável da inserção da Emenda Suplementar às Alíneas "a" e "b" do Artigo 3º (Tercio) e do Artigo 4º (quarto) do Projeto de lei nº 002/88 oriundo da Mensagem Executiva nº 003/88, remetida pela Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento, e de Redação Final na Comenda Suplementar nº 001/88 da farta do Vereador Gustavo Gaglioli de Oliveira. Aprovado o Requerimento nº 002/88 da farta do Vereador Alcides Ferreira de Souza, dispondo sobre pedido de urgência e discussão unica para o Projeto de lei nº 001/88 contendo Mensagem Executiva nº 003/88 com a inserção da Emenda Suplementar nº 001/88. Terminada a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando aula para dentro de dez minutos. E para combinar, mandou que se lantassem a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, seja arquivada para que produza seus efeitos legais.


Ata da Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de São João, reali-
zada no dia cinco de fevereiro do ano
em curso, em conformidade com o Ato
nº 001/88, e por força do Requerimento
nº 002/88.

As dezenove horas e quinze minutos do dia cinco de fe-
vereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, sob a Presidência do
Vereador Junes Bessa de Figueiredo, e com a ocupação da presidência e
segunda Secretaria pelos Vereadores Mauro José de Aguiar e Micas Cor-

PPG

diários Sociais, reuniu-se a Câmara. Sessão Plenária de Palhoça Extraordinariamente.
Além desses responderam a convocada nominal os seguintes Vereadores: Luis
Jacinto Aciole de Oliveira, Alcioneides Ferreira de Souza, Acyli Silveira da Rocha, Antônio
Silveira de Carvalho Trindade, Anna Felicia Mathias dos Santos Correia, Dilei
Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldino Farias Lopes, Octávio Ra-
fael Galvão Linhares, Silviano dos Santos Siqueira Silva, Virgílio Corrêa de Souza e Walter
de Souza Brumera. Havia voto nulo no regimento, e Senhor Presidente declarou
aberto em nome de Deus o presente Reunião em conformidade com o Atº nº 001,
de primeiro de fevereiro do corrente ano e por força do Requerimento nº 002/88.
Não havendo Sessão conferenciada para ser lida, nem crônicas inerentes para o
uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento
dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa fôr aprovado o parecer conjunto
favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento
e Redação Final no Projeto de Lei nº 002/88 contendo Alteração Executiva
nº 003/88 com inserção da Emenda Supressiva nº 001/88. Argüindo "questão
de Ordem", o Vereador Alcioneides Ferreira de Souza disse que durante o
processo de votação do Projeto de Lei nº 002/88, alguns equívocos houveram
ocorrido, e que assim sendo o seu voto ficara marcado pela dúvida, e
logo após, invocando o Regimento Interno da Casa disse o seguinte:
"Senhor Presidente, declaro que votei favoravelmente no Projeto de Lei nº
002/88 e votei contrariamente quanto à Emenda Supressiva nº 001/88 de
autoria do Vereador Cristóvão Aciole de Oliveira, embasada no referi-
do Projeto. Solicito também Vossa Excelência cumprido o Regimento Interno
da Casa a transcrição da minha declaração de voto." A seguir o
Senhor Presidente Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse que presidente
e regimento a ponderação do Vereador Alcioneides Ferreira de Souza, de-
terminando a transcrição do Ofício nº 001/88 - A.F.S - no seguinte teor: Se-
nhor Presidente, Impedido pelo Art. 131 do Regimento Interno da Casa,
e ainda Art. 132 no seu parágrafo 2º, venho expor a Vossa Excelência
o seguinte enunciado: a) na Reunião Extraordinária desta Casa, reali-
zada no dia 05 de fevereiro de 1988, fui alguns equívocos ocorridos du-
rante o processo de votação, meu voto ficou envolvido pela sombra da di-
dá; b) Assim, declaro que votei favoravelmente no Projeto de Lei nº 002/88
aceptado a P.E nº 003/88, dispenso sobre os vencimentos e numerosos de
cargos e funções da Prefeitura Municipal de Palhoça. c) Declaro que

07/81

voto contrariamente a emenda supressiva de autoria do Vereador Gustavo Aquilé de Oliveira com ulgação aos, digo, ao Projeto de Lei nº 009/88. Câmara Municipal de Cabo Frio, 05 de fevereiro de 1988. Gabinete do Vereador Almeida Ferreira de Souza. Assinado por Almeida Ferreira de Souza - Vereador PMDB - endereçado ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aíres Bessa de Figueiredo - DJ. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Termínada a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando Reunião Extraordinária para o dia 10 (dez) de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, invocando recebimento de Ofício quando do Executivo Municipal G.P. nº 032/88 baixado no Artigo nº 212, Título XV da Constituição Estadual. E para constar mandou que se fizesse o presente Ata, que depois de lida, submetida à Assembleia Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dez de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, em conformidade com o Ofício do Gabinete do Prefeito nº 032/88 de cinco de fevereiro do ano em curso.

As dezenas horas do dia dez de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, sob a Presidência do Vereador Aíres Bessa de Figueiredo, e com a ocupação da primeira e segunda Sessões pelos Vereadores Ibaú José de Almeida e Ibaú Coutinho Ibaú, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Extraordinariamente. Além disso responderam a convocada criminal os seguintes Vereadores: Gustavo